

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026-GAB/PRES/CVMO, de 15 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE AS DATAS DE FERIADOS DOS ENTES FEDERADOS E ESTABELECE OS PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (CÂMARA DE VEREADORES DE OIAPOQUE).

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, na Lei Orgânica e Regimento Interno.

Considerando a necessidade do planejamento das datas de feriados e pontos facultativos dos entes federados neste Poder Legislativo, para exercício de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos e divulgados oficialmente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os dias de feriados e pontos facultativos nacional, estadual e municipal, para o exercício de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços administrativos e legislativos considerados essenciais no âmbito deste Poder.

Janeiro

1º de janeiro (quinta-feira) – Confraternização Universal (feriado nacional);

Fevereiro

16 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval (ponto facultativo);

17 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval (feriado);

18 de fevereiro (quarta-feira) - Cinzas (ponto facultativo);

Março

19 de março (QUINTA-FEIRA) – Dia de São José (Feriado Estadual).

20 de março (SEXTA-FEIRA) – PONTO FACULTATIVO

Abril

03 de abril (sexta-feira SANTA) - Paixão de Cristo (feriado religioso nacional);

19 de abril (domingo) – Dia do Indígena (Feriado Municipal);

21 de abril (terça-feira) – Tiradentes – (Feriado nacional)

Maio

1º de maio (Sexta-feira) – Dia do Trabalho (feriado nacional);

15 de maio (sexta-feira) – Dia de Cabralzinho (Feriado Estadual)

23 de maio (sábado) – Aniversário de Oiapoque (feriado Municipal);



Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Biênio 2025 / 2026

Junho

04 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi (Feriado Nacional Religioso)

05 de junho (SEXTA-FEIRA) – PONTO FACULTATIVO

Julho

25 de julho (sábado) – Dia de São Tiago (ponto facultativo);

28 de julho (terça-feira) – Dia do Agricultor (feriado municipal);

Agosto

15 de agosto (sábado) – N. S. das Graças (feriado religioso municipal);

Setembro

07 de setembro (segunda-feira) – Dia da Independência do Brasil (feriado nacional);

13 de setembro (domingo) – Dia Aniversário da criação do Ex-Território Federal do Amapá (feriado Estadual);

Outubro

12 de outubro (segunda-feira) N. S. APARECIDA e DIA DA CRIANÇA (Feriado Nacional);

15 de outubro (Quinta-FEIRA) - Dia do PROFESSOR (Feriado Municipal);

16 de OUTUBRO (SEXTA-FEIRA) – PONTO FACULTATIVO

28 de outubro (QUARTA-FEIRA) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

Novembro

02 de novembro (SEGUNDA-FEIRA) – Dia de Finados (feriado nacional);

15 de novembro (DOMINGO) - Proclamação da República (feriado nacional);

20 de novembro (SEXTA-feira) - Consciência Negra (feriado estadual);

30 de novembro (SEGUNDA-FEIRA) Dia do Evangélico (feriado Estadual);

Dezembro

1º de dezembro (TERÇA-FEIRA) – Dia do Laudo Suico (feriado municipal).

08 de dezembro (TERÇA-FEIRA) – N. S. Conceição - Facultativo.

25 de dezembro (SEXTA-FEIRA) - Natal (feriado nacional).



Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMQ
Biênio 2025 / 2026

Legenda:

	Feriado Municipal
	Feriado Estadual
	Feriado Nacional

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências legislativas, administrativas junto a Mesa Diretora, demais vereadores e servidores da Casa.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel dos Santos da Câmara Municipal de Oiapoque/AP, em 15 de janeiro de 2026.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Biênio 2025 / 2026